

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Extrato de Ordem de Fornecimento de Aquisição

Processo: 76071/2020

Modalidade: Compra Direta/SIAG

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARRA 35495569857

CNPJ: 25.381.017/0001-67

Objeto: Aquisição de Roçadeira à gasolina 2 tempos potência mínima 1,7 HP.

Empenho: 26101.0001.20.000281-3.

Vigência: A entrega do material se dará até 10 dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento de Aquisições - 03/07/2020 a 13/07/2020.

Valor Total: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Data da Ordem de Fornecimento de Aquisição: 1º/07/2020

ASSINAM: Em Cuiabá/MT, 1º de julho de 2020, Nilton Borges Borgato, Secretário Chefe da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Pedro Henrique Shigueo Matsubarra, Representante legal.

PORTARIA Nº 069/2020/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do recebimento do bem, conforme tabela a seguir:

EMPRESA	OBJETO	FISCAL
PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARRA CNPJ: 25.381.017/0001-67	Aquisição de Roçadeira à gasolina 2 tempos potência mínima 1,7 HP.	Titular: Marcelo Henrique Lima Barros Matrícula: 131387 Suplente: Benedito de Moraes Campos Matricula: 288057

Art. 2º A execução deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria possui efeitos retroativos a data da assinatura do contrato.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 1º de julho de 2020.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 198e108c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar